

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.505, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PAULA MARIA LEITE, matrícula n. 432191022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.463 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, como Investigador de Polícia, no período de 22 de junho de 2011 a 23 de junho de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/051961/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.506, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por PAULO NUNES LACERDA, matrícula n. 26165024, cargo de Especialista de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.702 dias de tempo de contribuição, prestados a Alberto Dias e Cia – Casa Portuguesa, como Balconista e Entregador, contidos no período de 30 de junho de 1959 a 1º de março de 1964, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/503226/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.507, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula n. 474646023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 736 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe, como Agente de Polícia Judiciária, no período de 5 de julho de 2016 a 10 de julho de 2018, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/023093/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.508, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVELISE RIBEIRO VALADARES DA SILVEIRA, matrícula n. 92943021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 589 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041652/2022).

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;